



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO  
ESTADO DO TOCANTINS

Projeto de Lei nº276 /2005

12 de Setembro de 2005.

**“Cria o Dia do Evangélico no Município  
De Lagoa da Confusão \_ To; e determina.  
Outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão – To, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica instituído o **DIA DO EVANGÉLICO** no Município de Lagoa da Confusão - To.; a ser comemorado em todos os terceiros Domingos de Agosto.

**Art. 2º.** – O **DIA DO EVANGÉLICO**, criado pelo Artigo anterior será em todos os terceiros Domingos do Mês de Agosto.

**Art. 3º.** – Este Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO – TO.,  
12 de Setembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO – TO  
**APROVADO**  
EM 15 / 09 / 05  
(7x0) 1ª VOTAÇÃO.  
*M. Capparotto*  
Ass. Recepção

*JAIME CAFÉ DE SÁ*  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO – TO  
**APROVADO**  
EM 16 / 09 / 05  
(8x0) 2ª VOTAÇÃO.  
*M. Capparotto*  
Ass. Recepção